

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 11h30, na Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, situado na Esplanada dos Ministérios – Bloco D, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 10ª (décima) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki, Raphael Vianna de Menezes e Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), **Fernando Coimbra Júnior e Rafael Asfora de Medeiros**, Conselheiros Independentes, participaram virtualmente da reunião. Convidados para prestar esclarecimentos: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Diretor-Presidente, Cleide Edvirges Santos Laia, Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações (Diapi), Fernando José de Pádua Costa Fonseca, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), Waldenor Cezário Mariot, Diretor-Executivo de Administração, Finanças e de Fiscalização (Diafi), Marcus Luis Hartmann, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep), Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), Roberto Mendes Santos, Gerente de Carreiras e Remuneração (Gecar) e Josiane Oliveira Silva, Analista da Gecar. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião e deu início a análise da pauta: **1. CONHECIMENTO. 1.1. Digep - DEL N.º 000036/2018 – Plano de Funções.** Após a apresentação do Plano de Funções, pelo senhor Roberto Mendes Santos, Gerente de Carreiras e Remuneração (Gecar) e a senhora Josiane Oliveira Silva, Analista da Gecar, o Conselho solicitou ajustar: **a) o Procurador Geral será nomeado e exonerado pelo do Conselho de Administração.** O Diretor-



Presidente da Companhia se manifestou contrário à orientação do Conselho; **b)** secretária, necessidade de se rever o número, pois conforme explicado pela senhora Josiane, existem pessoas que hoje estão na função de secretárias, mas com atribuições diferentes das descritas para secretárias. A atividade de uma secretária é uma atividade meio e pode ser executada por pessoas de nível fundamental e médio. Entretanto, a necessidade apresentada são de atividades desenvolvidas pelo corpo técnico de nível superior e, por isso, a Gecar entende que há necessidade de dotação de corpo, de quadro para as Coordenadorias e não necessariamente de se criar uma função. Segundo a senhora Josiane, a Gecar teria dificuldade para criar uma função gratificada, porque essas atribuições são colocadas no quadro permanente de nível superior e médio. O Conselheiro Sávio questionou se a atividade de secretária pode ser desenvolvida por uma pessoa de ensino fundamental e médio e de repente a secretária desempenha um papel mais técnico. O senhor Roberto esclareceu que a secretária será de nível médio. No caso das Coordenadorias é necessário que se tenha uma estrutura de pessoas vinculada a ela. O Conselheiro Sávio lembrou que o Conselho está aprovando o Plano de Funções e, por isso, não pode aprová-lo com 15 secretárias, pois o que se concebe para essas secretárias não é o que o Conselho imagina na rotina da Companhia. Ao final, o Conselho determinou à Companhia a redução de 2 para 1 secretária, na Ascon, em sintonia com as demais áreas. O restante fica conforme apresentado no Plano de Funções. O Conselho aprovou o Plano de Funções apresentado, contemplando as orientações dos itens a e b e orientou o encaminhamento à Sest para análise e aprovação. **1.2. Digep - DEL N.º 000031/2018 – Plano de Cargos e Salários de 1991 e 2009.** O senhor Roberto Mendes Santos, Gerente de Carreiras e Remuneração (Gecar), apresentou os Planos de Cargos e Salários ao Conselho, destacando a necessidade de atualizar o Plano para rever os espaços ocupacionais; revisar o Plano de 2009 e a pesquisa de mercado para alinhar os salários praticados atualmente pela Companhia. O Consad deliberou pelo encaminhamento do Plano de Cargos e Salários à Sest. Após o exame dos dois itens **anteriores** da pauta, sem a **presença** do Conselheiro **representante dos**



empregados, **Francisco de Assis Xavier Segundo**, por impedimentos legais, o Conselho retomou a discussão da estrutura, **desta vez** com a **presença** do **citado** Conselheiro. O Conselheiro Sávio Mendes sugeriu, em relação à estrutura, que a Diretoria Administrativa e Financeira (Diafi), que ela deixe de ser administrativa, passando a ser Orçamentária, Financeira e de Fiscalização. Com isso, a parte administrativa e de TI passariam para a Diretoria de Gestão de Pessoas. Mais uma vez o Conselheiro Raphael registrou que a proposta da estrutura da Companhia foi amplamente debatida na Companhia, a mensagem é positiva de redução de quantitativo de cargos e valores pecuniários pagos, para justificar a existência da Companhia no atual contexto. **1.3. CIS - DEL N.º 000038/2018 – Regimento Interno do CIS e Política de Indicação e Sucessão da Conab.** O Conselheiro Raphael justificou a necessidade de examinar a Política de Indicação e Sucessão nesta reunião, tendo em vista que a pauta da 12ª Reunião Ordinária está muito extensa. O Conselheiro esclareceu que essa Política vem sendo debatida ao longo das reuniões, a necessidade de se criar uma Política de Sucessão para assumir esses cargos. A Política é semelhante a que existe na Embrapa. Para o Conselheiro Raphael, a política une a meritocracia com o componente político. A Política torna as regras mais claras e democratiza o processo seletivo, evitando com isso, que cargos tão importantes na Companhia sejam pautados por critérios exclusivamente políticos. Foi sugerido, também, pelo Conselheiro Raphael, a revisão do Regimento Interno do CIS, Art. 3º, parágrafo 1º, inciso II, que trata da composição do Comitê, para substituir o Diretor-Executivo da Digep pelo titular da Procuradoria, para evitar conflito de interesse, quando da realização da seleção de algum dirigente. O Conselho solicitou ajuste na Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovando-a. O Presidente do Conselho solicitou à Conab que publique a Política de Indicação e Sucessão da Conab no Diário Oficial da União, para dar conhecimento à sociedade e aos órgãos de controle a Política que o Conselho está deliberando para a Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu,



Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente do Conselho

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro

ALEXANDRE PONTES PONTES
Conselheiro

ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro

FERNANDO COIMBRA JÚNIOR
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO
Conselheiro

RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária